



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/DIPES/COPIF

ATO N° 3180/2020

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Resolução n° 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça e tendo em vista o contido no Processo n° 009297/20-00.01, do Sistema Eletrônico de Informações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os magistrados abaixo relacionados, para sob a presidência do Ministro-Corregedor, comporem o Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau da Justiça Militar da União.

Titulares:

JOSE BARROSO FILHO, Ministro-Corregedor

JORGE MARCOLINO DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª Auditoria da 1ª CJM

MARIA PLACIDINA DE AZEVEDO BARBOSA ARAÚJO, Juíza Federal da 2ª Auditoria da 1ª CJM

CARLOS HENRIQUE SILVA REINIGER FERREIRA, Juiz Federal da 3ª Auditoria da 1ª CJM

MARILENA DA SILVA BITTENCOURT, Juíza Federal da 4ª Auditoria da 1ª CJM

RICARDO VERGUEIRO FIGUEIREDO, Juiz Federal da 1ª Auditoria da 2ª CJM

VERA LÚCIA DA SILVA CONCEIÇÃO, Juíza Federal da 2ª Auditoria da 2ª CJM

ALCIDES ALCARAZ GOMES, Juiz Federal da 1ª Auditoria da 3ª CJM

CELSO CELIDONIO, Juiz Federal da 3ª Auditoria da 3ª CJM

FERNANDO PESSÔA DA SILVEIRA MELLO, Juiz Federal da Auditoria da 4ª CJM

ARIZONA D'ÁVILA SAPORITI ARAÚJO JÚNIOR, Juiz Federal da Auditoria da 5ª CJM

SUELY PEREIRA FERREIRA, Juíza Federal da Auditoria da 6ª CJM

MARIA DO SOCORRO LEAL, Juíza Federal da Auditoria da 7ª CJM

JOSÉ MAURÍCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Juiz Federal da Auditoria da 8ª CJM

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA, Juiz Federal da Auditoria da 9ª CJM

CELSO VIEIRA DE SOUZA, Juiz Federal da Auditoria da 10ª CJM

FLAVIA XIMENES PINHEIRO DE SOUSA, Juíza Federal da 1ª Auditoria da 11ª CJM

FREDERICO MAGNO DE MELO VERAS, Juiz Federal da 2ª Auditoria da 11ª CJM

RUSLAN SOUZA BLASCHIKOFF, Juiz Federal da Auditoria da 12ª CJM

Art. 2º DESIGNAR o Dr. CELSO CELIDÔNIO, Juiz Federal da 3ª Auditoria da 3ª CJM, e os Juízes Federais Substitutos para atuarem como suplentes, respectivamente, do Presidente do Comitê e dos Titulares de suas respectivas Auditorias.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como integrantes do Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau da Justiça Militar da União, juntamente com seus respectivos suplentes.

Titulares

RICARDO MOGLIA PEDRA, Analista Judiciário da 2ª Auditoria da 3ª CJM

ALEXANDRE FERREIRA PRANCKUNAS, Técnico Judiciário da 4ª Auditoria da 1ª CJM

Suplentes

INGRID SABRINA DE OLIVEIRA LARANJA DE PAIVA, Técnica Judiciária da 2ª Auditoria da 1ª CJM

JOHNSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário da 2ª Auditoria da 2ª CJM

Art. 4º Publique-se no Boletim da Justiça Militar.

Art. 5º Fica revogado o Ato nº 2058/2017.

JOSÉ BARROSO FILHO

Ministro Vice-Presidente, no exercício da Vice-Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ BARROSO FILHO, MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no exercício da Presidência**, em 31/12/2020, às 13:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2051841** e o código CRC **E0CB2DFF**.

2051841v5

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 – 2020)